DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Terça-feira, 03 de outubro de 2023 **Ano VII | Edição nº 1406A** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Edital - Retificação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lins, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lins poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lins.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lins
CNPJ 44.531.788/0001-38
Avenida Nicolau Zarvos, 754
Telefone: (14) 3533-4250
Site: www.lins.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Câmara Municipal de Lins
CNPJ 49.890.130/0001-36
Rua Maestro Carlos Gomes, 22
Telefone: (14) 3533-2626
Site: www.camaralins.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lins garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lins.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Retificação

2ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS, Estado de São Paulo, resolve **RETIFICAR**, itens do Edital do Processo Seletivo Nº 01/2023 conforme segue:

No item 3.10. e 3.10.1

ONDE SE LÊ :

Poderão pleitear a isenção do valor da inscrição os candidatos amparados:

Pela Lei Municipal nº 3.825/96, regulamentada pelo Decreto nº 6.422/2003, que dispõe sobre isenção de taxa para inscrição em concursos públicos municipais para as pessoas doadoras de sangue que enviarem cópia da Carteira de Doador, fornecida pelo Hemonúcleo do **Município de Lins**, comprovada a doação nos 06 (seis) meses anteriores

LEIA-SE :

Poderão pleitear a isenção do valor da inscrição os candidatos amparados:

Pela Lei Municipal nº 3.825/96, regulamentada pelo Decreto nº 6.422/2003, que dispõe sobre isenção de taxa para inscrição em concursos públicos municipais para as pessoas doadoras de sangue que enviarem cópia da Carteira de Doador, fornecida pelo Hemonúcleo do **Município de Lins**, ou **Hemocentro do HCFAMEMA**, hospital referência ao Município de Lins, comprovada a doação nos 06 (seis) meses anteriores

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedida a presente retificação do Edital do Processo Seletivo nº 01/2023.

Lins/SP, 03 de outubro de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

.....